

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO N° 14207, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

ALTERADO PELO DECRETO N° 14.447/19

Homologa a escolha da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo n° 78.934/2017,

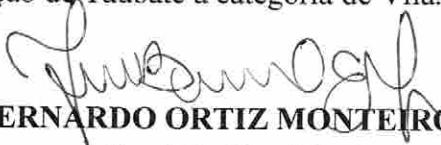
D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a escolha, pelos representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Diretoria do referido órgão colegiado, a saber:

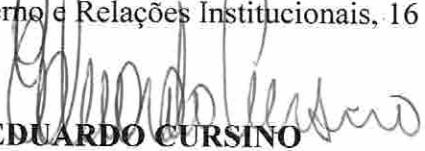
PRESIDENTE:	Higor Cauê de Souza Oliveira
VICE-PRESIDENTE:	Linda Gabriele Marcondes
TESOUREIRO:	William Anaia Bonafé
SECRETÁRIO:	Fabiana Andréia da Silva

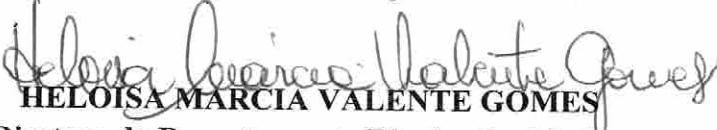
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de janeiro de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 16 de janeiro de 2018.


EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais


HELOISA MARCIA VALENTE GOMES
Diretora do Departamento Técnico Legislativo